



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 346, DE 15 DE FEVEREIRO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017475/2010-66, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 933/DAP, de 12.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 19.11.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **LUCIANA LIMA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 4320870, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, a seguinte expressão: **“interstício de 02.08.2008 a 02.08.2010”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: **“Os efeitos financeiros retroagem a 04.08.2010, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 22/02/13**